



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE**

**Processo nº 4893/2009-3**

**Interessado: Kennedy Ferreira Lima**

**Assunto: Representação para análise de constitucionalidade de leis do município de Ipu.**

**Despacho**

Versam estes autos de representação formulada pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ipu, Dr. **Kennedy Carvalho Bezerra**, para averiguação de possível inconstitucionalidade de leis do município de Ipu, que tratariam sobre a reestruturação organizacional do poder executivo daquela municipalidade.

Analisando a documentação enviada nos autos do processo em epígrafe, verificou-se que não foram juntadas as leis passíveis da declaração de inconstitucionalidade, tendo sido enviado somente as mensagens e propostas de lei encaminhadas à Câmara Municipal de Ipu, não sendo possível juridicamente este órgão postular o controle preventivo de constitucionalidade.

Diante de tal fato, necessário se faz o envio dos atos normativos prefalados a fim de que possam ser examinados os seus teores.

Expedientes necessários.

Fortaleza/Ce, 15 de outubro de 2009.

**Lucila Moreira Silveira  
Promotora de Justiça  
Assessoria da procuradora Geral**